

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 105, DE 05/10/2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no processo para Reingresso Após Abandono e Transferência Interna (mudança de turno, curso, sede ou campus), para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 1º semestre de 2019, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 03/2018 - UDESC e pela Resolução 013/2017 – CONSEPE.

ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO (3 VAGAS)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	<i>Fernando Battisti Leite</i>	Transferência Interna	Deferido/Classificado
2.	<i>Larissa Helena Rosa</i>	Transferência Interna	Deferido/Classificado
3.	<i>Jorge Luiz de Souza Filho</i>	Transferência Interna	Deferido/Classificado
4.	Leonardo Battistotti Nunes	Transferência Interna	Deferido
5.	Laís de Farias Souda	Transferência Interna	Deferido
6.	Vitória Costa Jocken	Transferência Interna	Deferido

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (20 VAGAS)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	<i>Bruno André de Souza</i>	Retorno Após Abandono	Deferido/Classificado
2.	<i>Vitor Lucas Sdrigotti Wessler</i>	Retorno Após Abandono	Deferido/Classificado

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MATUTINO (09 VAGAS)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	<i>Florência Paola Rombolá Pereira</i>	Transferência Interna	Deferido/Classificado

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NOTURNO (02 VAGAS)
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	<i>Luciana Lopes</i>	Transferência Interna	Deferido/Classificado

INDEFERIMENTOS

Acadêmico (a)	Motivo
Ana Carolina de Oliveira	Não atende ao Inciso IV do Item 2.2, do Edital N ^o 03/2018
Stephanie Freitas Solonca	Não atende ao Inciso I do Item 2.2, do Edital N ^o 03/2018
Vinicius Santana Pereira Silva	Não há VAGA (Administração Noturno) conforme item 1.5 do Edital 03/2018

Art. 2º - A matrícula de reingresso após abandono e de transferidos será realizada presencialmente na Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, conforme a data estabelecida no Calendário Acadêmico UDESC – 2019.

Florianópolis, 05 de outubro de 2018.


Prof. Dra. Ana Paula Menezes Pereira
Diretora Geral em Exercício – ESAG